

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica	Gestão e administração	Introdução à Gestão	85	50	3
	Gestão e administração	Princípios de Estratégia Empresarial	85	50	3
	Ciências sociais e do comportamento	Motivação e Chefia de Equipas	85	50	3
	Marketing e publicidade	Princípios de Marketing	100	75	4
	Marketing e publicidade	Mercados e Concorrência	100	75	4
	Marketing e publicidade	A Marca e os Produtos	100	75	4
	Marketing e publicidade	Políticas de Preços	85	50	3
	Marketing e publicidade	Distribuição e Franchising	100	50	3
	Marketing e publicidade	Políticas Globais de Comunicação	100	75	4
	Marketing e publicidade	Planeamento de Marketing	100	75	4
	Marketing e publicidade	Marketing Internacional	85	50	3
	Marketing e publicidade	Projeto de Marketing Aplicado	130	75	5
	Em contexto de trabalho	Marketing e publicidade	Estágio	660	660
	<i>Total</i>		2 013	1 560	74

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20

Na inscrição em simultâneo no curso: 25

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa	108	90	4
	Ciências informáticas	Aplicações Informáticas	108	80	4
	Matemática	Fundamentos de Matemática	189	120	7
	<i>Total</i>		405	290	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207682919

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto

Despacho n.º 4147/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Cristina Maria Helena Almeida Sousa Pontes para exercer as funções de encarregada de coordenação dos assistentes operacionais, na Escola Básica Dr. Augusto César Pires de Lima do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

12 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207686726

Despacho n.º 4148/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Diamantina Fernanda Silva Couto para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, na escola sede do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

12 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207686742

Aviso n.º 3819/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto no *Diário da República*, 2.ª série n.º 10 de 15 de janeiro de 2014, pelo aviso n.º 670, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, homologada por despacho do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória em 14 de fevereiro de 2014, tendo sido afixada nas instalações deste estabelecimento de ensino.

Gradação	Lista unitária de ordenação final	Classificação final
1.º	Aida Maria Sousa Ribeiro Chaurilha	19,500
2.º	Maria Rosa Miranda Lourenço Carvalho	18,250

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Godinho*.

207679622